



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PORTARIA N° 509 DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23411.000384/2017-81,

### RESOLVE:

Conceder progressão horizontal à servidora, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
LEOCADIA CANDIDO DA SILVA	1120943	97,19	D	101	102	12/02/2017

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 12/02/2019.

  
HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas